

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

PASSO A PASSO PARA REGISTRO PROFISSIONAL E EMPRESA

REGISTRO PROFISSIONAL

1º Passo: Acessar o site do CRT-03 www.crt03.gov.br, em seguida clicar em "REGISTRO PROFISSIONAL":



Onde Estamos:

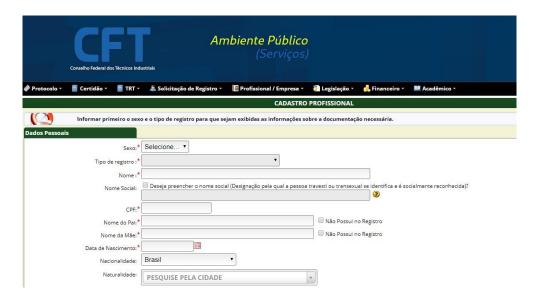
Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br

Subsede PB (83) 3506.5559 | atendimentopb@crt03.gov.br --- Subsede AL (82) 3317.8592 | atendimentoal@crt03.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas - Paraíba - Pernambuco - Sergipe

2º Passo: Preencher todos os dados (*são dados obrigatórios):



Onde Estamos:

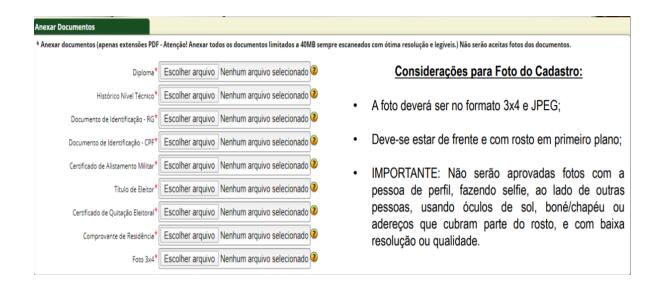
Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

Em seguida, anexar os documentos necessários em formato de arquivo PDF.

(Atenção: Os documentos precisam ser bem legíveis e seu Diploma precisa estar assinado)

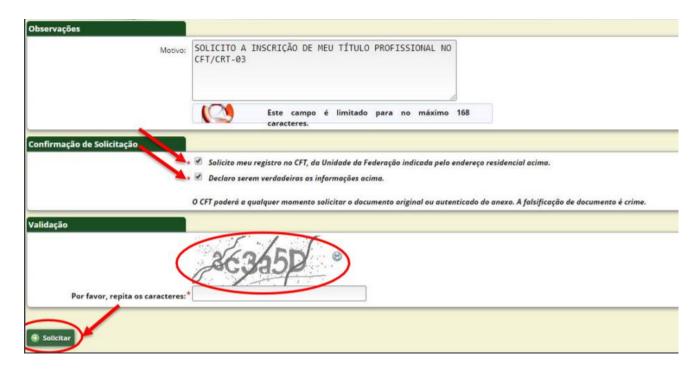


Onde Estamos:



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

Marcar os itens abaixo, digite o código de validação e clique em "Solicitar"



Pronto! O boleto da Taxa de análise de Registro será gerado. Após o pagamento e compensação bancária, a equipe de analistas fará a vericação de sua documentação.

Toda movimentação do seu processo será notificada via e-mail.

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

REGISTRO EMPRESA

1º Passo: Acessar o site do CRT-03 www.crt03.gov.br, em seguida clicar em "REGISTRO EMPRESA":



Onde Estamos:

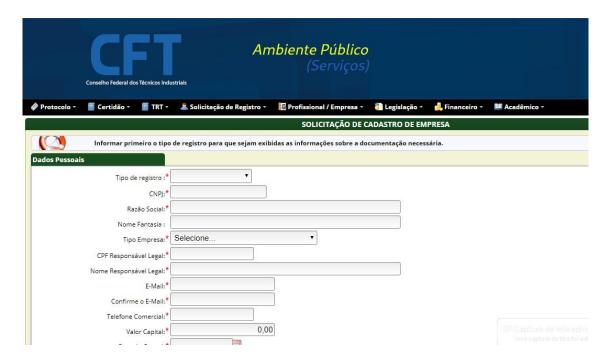
Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br

Subsede PB (83) 3506.5559 | atendimentopb@crt03.gov.br --- Subsede AL (82) 3317.8592 | atendimentoal@crt03.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas - Paraíba - Pernambuco - Sergipe

2º Passo: Preencher todos os dados (* são dados obrigatórios):



Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br

Subsede PB (83) 3506.5559 | atendimentopb@crt03.gov.br --- Subsede AL (82) 3317.8592 | atendimentoal@crt03.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALCONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas - Paraíba - Pernambuco - Sergipe

	* Obs: deverá ser redigido o texto integral do objetivo social.
Objetivo Social Constante No* Contrato Social:	
Conducto Social.	
Responsável(eis) Técnico(s) (RT)	
1) Nome Responsável:	
1) CPF Responsável:	
2) Nome Responsável:	
2) CPF Responsável:	
3) Nome Responsável:	
3) CPF Responsável:	
4) Nome Responsável:	
4) CPF Responsável:	
5) Nome Responsável:	
5) CPF Responsável:	
• 🗆 Estou ciente que o profissional poderá ser responsável técnico por uma única pessoa jurídica, além da sua firma individual. Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação,	
poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas juridicas, além da sua firma individual.	

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | faleconosco@crt03.gov.br --- Subsede SE (79) 3302.1407 | atendimentose@crt03.gov.br



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

LISTA DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:

- Contrato Social
- CNPJ
- TRT de cargo e função técnica do responsável técnico da empresa.
- Comprovante De Endereço
- Comprovante de vínculo da empresa com responsável TÉCNICO (Ex.: contrato, páginas da CTPS, caso o responsável técnico seja o dono da empresa poderá anexar o contrato social novamente.)

Pronto! O boleto da Taxa de análise de Registro será gerado. Após o pagamento e compensação bancária, a equipe de analistas fará a vericação de sua documentação.

Toda movimentação do seu processo será notificada via e-mail.

Onde Estamos: